



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO BENÍCIO TAVARES**

IND 2527/2004

**Indicação N°
(Do Deputado Benício Tavares)**

Do Protocolo Legislativo para registro e, se
seguida, à C. S. S. S.

Em 24/05/04


Paulo Roberto Guimarães de Castro
Chefe de Assessoria de Plenário

**Sugere ao Poder Executivo, através da
Secretaria de Segurança Pública, a
implantação de policiamento ostensivo nas
quadras 203 e 205 de Samambaia, RA XII.**

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo, através da Secretaria de Segurança Pública, a implantação de policiamento ostensivo das quadras 203 e 205 de Samambaia, RA XII.

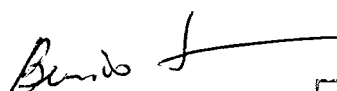
JUSTIFICAÇÃO

A estratégia do Governo do Distrito Federal, para o setor de segurança pública e defesa social, valoriza a implantação de projetos e atividades que favoreçam a aproximação entre os órgãos de segurança pública e defesa social e a população a que servem, tendo por fulcro o aperfeiçoamento operacional e a facilitação do acesso aos serviços.

Nesse sentido, deverão ser implementadas ações que permitam a implantação e funcionamento de uma polícia comunitária mais próxima do cidadão e apta a interagir com as comunidades, em benefício da segurança e bem-estar de todos.

Entendemos que a reivindicação daquela comunidade merece do Poder Público a maior atenção e, por isto, solicitamos dos senhores parlamentares a aprovação desta Indicação.

Sala das Sessões, em de 2004 .


Deputado Benício Tavares
Deputado Distrital - PMDB

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND. Nº 2527 / 04
Fis. 01 